

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2013

EMENTA:

TORNA ÁREA NON AEDIFICANDI O TERRENO LOCALIZADO NA RUA EMBAIXADOR CARLOS TAYLOR, NO BAIRRO DA GÁVEA, VI REGIÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADOR PAULO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a área existente na Rua Embaixador Carlos Taylor, nº 00 – 93 (antigo lote 01 do PAL 38.877), no bairro da Gávea, VI Região Administrativa, passa a ser *non edificandi*, sendo, portanto, proibida a construção de qualquer nova edificação comercial e/ou residencial no local.

Art. 2º Ficam canceladas quaisquer licenças anteriormente concedidas para construções, de qualquer natureza, na área objeto desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 3 de abril de 2013

Vereador CARLO CAIADO
DEM

Vereador PAULO PINHEIRO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Complementar que apresento aos meus pares visa estabelecer novos parâmetros urbanísticos para a área existente na Rua Embaixador Carlos Taylor, nº 00 – 93 (antigo lote 01 do PAL 38.877), no bairro da Gávea, VI Região Administrativa, de forma que a mesma passe a se tornar *non edificanti*, evitando-se a construção de qualquer edificação comercial e/ou residencial no local. A razão de apresentarmos tal proposição é muito simples: trata-se de um terreno bastante arborizado, situado em um bairro já bastante adensado em termos de construções e de população,

seja moradora, seja flutuante, o que por si só já justificaria plenamente a medida. Não bastasse isso, o terreno é em grande parte constituído por encostas, o que, em caso de pretenderem construir o que quer que seja no local, tornaria necessário o nivelamento da área, representando sério risco para a incolumidade das edificações residenciais na divisa, e obviamente para os moradores do local. Assim pensando, como um jovem parlamentar e preocupado em apresentar alternativas para a cidade, e em especial, ao bairro da Gávea, é que apresento a presente proposta para que após discuti-la e analisá-la, espero obter o apoio e os votos necessários para sua aprovação.